PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 21/03/2024
Servidor Responsável

LEI Nº 1.436, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima dos Professores e Especialistas do quadro do Magisterio da Educação Básica de Bonfinópolis de Minas-MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido, a partir de 1 de janeiro de 2024, reajuste de 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimos por cento) nos vencimentos dos Professores e Especialistas do quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Bonfinópolis de Minas/MG.

Art. 2º. O reajuste a que se refere esta Lei se estende aos proventos de aposentadoria e pensões que couberem.

Art. 3º. A tabela constante do Anexo I da Lei n º 1.388/2022 passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar, caso necessário, referente à competência de janeiro de 2024, em virtude do período de aprovação desta Lei, tendo em vista que o novo valor retroagirá a data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Bonfinópolis de Minas, 21 de março de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 1.436 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO III - LEI Nº 1.065/2012
ESTRUTURA DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

ESCOLARIDADE/CLASSE	NÍVEL	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
Nível Superior / Classe "G"	I	2.748,44	2.885,87	3.030,16	3.181,67	3.340,75	3.507,79	3.683,18	3.867,34	4.060,70	4.263,74	4.476,93	4.700,77	4.935,81	5.182,60
Pós Graduação / Classe "E"	II	3.160,70	3.318,74	3.484,68	3.658,91	3.841,86	4.033,95	4.235,65	4.447,43	4.669,80	4.903,29	5.148,45	5.405,88	5.676,17	5.959,98
Mestrado / Classe "M"	III	3.634,82	3.816,56	4.007,39	4.207,76	4.418,15	4.639,06	4.871,01	5.114,56	5.370,29	5.638,80	5.920,74	6.216,78	6.527,62	6.854,00
Doutorado / Classe "D"	IV	4.180,03	4.389,03	4.608,49	4.838,91	5.080,86	5.334,90	5.601,64	5.881,73	6.175,81	6.484,60	6.808,83	7.149,28	7.506,74	7.882,08

ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB

ESCOLARIDADE/CLASSE	NÍVEL	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
Nível Superior / Classe "G"	I	3.023,28	3.174,45	3.333,17	3.499,83	3.674,82	3.858,56	4.051,49	4.254,06	4.466,77	4.690,11	4.924,61	5.170,84	5.429,38	5.700,85
Pós Graduação / Classe "E"	II	3.476,79	3.650,63	3.833,16	4.024,82	4.226,06	4.437,36	4.659,23	4.892,19	5.136,80	5.393,64	5.663,32	5.946,49	6.243,81	6.556,00
Mestrado / Classe "M"	III	3.998,31	4.198,22	4.408,13	4.628,54	4.859,97	5.102,97	5.358,11	5.626,02	5.907,32	6.202,69	6.512,82	6.838,46	7.180,38	7.539,40
Doutorado / Classe "D"	IV	4.598,05	4.827,95	5.069,35	5.322,81	5.588,95	5.868,40	6.161,82	6.469,91	6.793,41	7.133,08	7.489,73	7.864,22	8.257,43	8.670,30